

**EDITAL****Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de  
Loteamento N.º 17/1987 – Processo N.º 1/1990/1398/0**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 17/1987**, emitida em nome de Amândio Oliveira Carvalho, respeitante ao prédio sito no Lugar da Cachada, da freguesia de Tenões, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 1.932,19m<sup>2</sup> e a área total de construção passa para 3.349,73m<sup>2</sup>. A presente alteração refere-se ao **Lote 4** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 373,50m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 471,90m<sup>2</sup>; a cota de implantação passa a ser 270.65 e a cota de soleira passa a ser 277.61, mantendo-se as restantes prescrições da licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

